



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura

Responsável pela demanda: José Roberto Pereira da Silva

Responsável pela solicitação: Servidora Luana de Sena de Araújo.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 35932227

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na instalação e desinstalação da locação de banheiros químicos, visando atender às necessidades do município de Apiacás/MT em eventos e festividades previstas pela administração pública.

A locação de banheiros químicos é essencial para garantir estrutura mínima de conforto, segurança e higiene à população durante eventos promovidos ou apoiados pelo município, sobretudo considerando a baixa frequência e curta duração das demandas, que tornam a aquisição desses itens definitiva inviável, considerando que devem ser desinstalados e guardados por períodos muito longos, tornando assim a locação para as datas festivas a solução mais vantajosa.

Dessa forma, a execução do serviço por empresa especializada é imprescindível para garantir a segurança da população, dos servidores públicos e do patrimônio público e privado. Além disso, a contratação de empresa que forneça tanto o serviço quanto os materiais assegura maior segurança, eficiência, padronização, responsabilidade técnica e controle da execução, evitando riscos decorrentes do manuseio inadequado durante os eventos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas identificadas nas festividades dos anos anteriores. Na tabela abaixo está a descrição dos itens com estimativa de quantidades para a contratação.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	50,000	DRA	724022039	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO CONVENCIONAL (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.2 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE MINIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE 220L, SUCCÃO DE DEJEITOS A VACUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. LICENÇA EMITIDA POR ORGÃO RESPONSÁVEL AMBIENTAL.
2	20,000	DRA	724022040	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PNE (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.3 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE MINIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE 220L, SUCCÃO DE DEJETOS A VACUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. UNID/DIARIA LICENÇA EMITIDA POR ORGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a contratação de serviços de Locação de Banheiros Químicos, visando selecionar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

Verificou-se que a execução do serviço de locação deve ser realizada por empresa especializada, tendo em vista que a atividade envolve algum grau de complexidade técnica, riscos à segurança e necessidade de atendimento às normas dos órgãos competentes, especialmente para os banheiros que tem necessidade de licença ambiental.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- realização de processo licitatório próprio para contratação de empresa especializada;
- adesão à Ata de Registro de Preços vigente (carona).

Durante o processo de levantamento de preços, em atas de registro de preço de outros entes públicos e orçamentos de empresas do ramo. Observou-se que em determinada ata de registro os valores são inferiores e vantajosos, assim entendemos que a forma mais vantajosa da contratação é a Adesão de Ata de Registro de preço.

A realização de licitação própria, embora possível, demanda maior prazo para conclusão e maiores custos administrativos. Por outro lado, a adesão à Ata de Registro de Preços permite maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e utilização de solução já contratada por outros órgãos públicos.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se, em princípio, a alternativa mais vantajosa para a Administração, desde que observados os requisitos legais, tais como anuência do órgão gerenciador, concordância do fornecedor registrado, comprovação da vantajosidade e respeito aos limites quantitativos previstos na legislação.

Assim, a **adesão à Ata de Registro de Preços** apresenta-se como solução mais eficiente para atendimento da demanda, desde que comprovada sua compatibilidade técnica e econômica com as necessidades do Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços** constitui a **solução mais vantajosa para a Administração**, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior celeridade na contratação, redução de riscos operacionais e plena aderência às necessidades do órgão, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A ata escolhida foi analisada quanto à compatibilidade com os objetos desejados e atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e exigências legais, apresentado:

- Preços compatíveis com o mercado;
- Fornecedor com capacidade técnica e logística comprovada;
- Vigência atual válida;
- Termo de referência completo e similar à necessidade local.

Durante a pesquisa de preços públicos, ficou claramente definido que com a possibilidade de adesão da ata de registro analisada, a vantajosidade para a administração é bastante relevante evitando a necessidade de novo processo licitatório. Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade dos serviços/materiais. Diante do exposto, a adesão mostra-se plenamente justificada.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Demonstramos claramente a vantajosidade obtida com a contratação por meio da adesão da Ata de Registro de preços por meio do **Mapa Comparativo de Valores**. Através da pesquisa de preços foram realizadas análises de preços públicos em atas de registro de preço de outros entes referente aos mesmos serviços/materiais, bem como orçamentos de empresas do ramo, onde fica clara a vantajosidade após a opção em efetuar a aquisição por meio de Adesão de Ata de Registro de Preço, demonstrando que assim teremos economicidade aliada a celeridade.

Mapa comparativo de valores demonstrando a vantajosidade em contratar os serviços por meio de Adesão de ata de registro: As quantidades e especificações detalhadas na tabela a baixo são as mencionadas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

e previstas na Ata de Registro de Preços à qual o município pretende aderir, observando os limites legais de adesão.

LOCAÇÃO DE BANHEIROS- ARP 30/2026. MUN. DE NOVA BANDEIRANTES

Empresa detentora da Ata de Registro: ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.2 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE MÍNIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE 220L, SUÇÃO DE DEJETOS A VÁCUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. LICENÇA EMITIDA POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL AMBIENTAL	DIÁRIA	50	473,53	23.650,50
	1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.3 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE MÍNIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE MATERIAL DE 220L, SUÇÃO DE DEJETOS A VÁCUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. UNID/ DIÁRIA 180 R\$ 473,53 R\$ 85.235,51 UNID/ DIÁRIA LICENÇA EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL.	DIÁRIA	20	573,16	11.463,20

VALOR TOTAL R\$ 35.139,70 (trinta e cinco mil cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

Mapa comparativo de valores demonstrando a vantajosidade em adquirir os itens por meio de Adesão de ata de registro:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.MED.	ARP 085/2025 PREF. SÃO JOSÉ RIO CLARO	ARP 243/2025 PREF. ALTA FLORESTA	ARP 010/2025 PREF. MUN. CARLINDA	ARP 097/2025 PREF. MUN. MATUPÁ
1	1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.2 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE MÍNIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE 220L, SUÇÃO DE DEJETOS A VÁCUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. LICENÇA EMITIDA POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL AMBIENTAL	DIÁRIA	685,00	537,81	597,50	599,00
	1.3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (220L) - CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, SISTEMA DE TRAVA, SISTEMA DE DESCARGA, CUBA DE 1.3 2,20X1,10X1,15M VASO, ALTURA (AXLXP), CAPACIDADE	DIÁRIA	650,00	585,41	790,00	ORÇAMENTO EMPRESA: A.F. LOCAÇÕES E COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ 86.982.741/0001-30 VALOR DIÁRIA R\$ 650,00



MÍNIMA DE ACUMULO DE MATERIAL DE MATERIAL DE 220L, SUÇÃO DE DEJETOS A VÁCUO EXECUTADO POR VIATURA SOBRE A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. UNID/DIÁRIA LICENÇA EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL.						
---	--	--	--	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do objeto, a presente contratação **não será parcelada**, uma vez que se trata de **uma solução integrada**, na qual a empresa contratada será responsável pela **locação, transporte, montagem e desmontagem de banheiros químicos**, atendendo às necessidades do município de forma conjunta. Dessa forma, **optou-se pelo não parcelamento da contratação**, por ser técnica e economicamente inviável, garantindo-se a eficiência na execução dos serviços, a responsabilização técnica contínua e o atendimento pleno às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento adequado às demandas eventuais do município;
- Maior agilidade na contratação dos serviços;
- Redução de custos e otimização de recursos;
- Garantia de infraestrutura básica e sanitária para a população.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
339039.00000000 - 1500 - 233 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
2133 - FOMENTO CULTURAL, INCENTIVO A ARTE E A CULTURA
339039.00000000 - 1500 - 239 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
2160 - FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO
339039.00000000 - 1500 - 247 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Embora os impactos ambientais sejam relativamente baixos devido à natureza temporária da estrutura, é essencial que a contratação contemple cláusulas que obriguem a empresa fornecedora a cumprir a legislação ambiental vigente, além de adotar boas práticas sustentáveis, especialmente no que diz respeito ao manejo de resíduos e à logística de transporte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2026, oriunda do Processo Licitatório Nº 018/2026 e Pregão Presencial nº 011/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, apresenta-se como alternativa adequada e vantajosa para atender às necessidades do Município de Apiacás/MT, na contratação de empresa para locação de banheiros químicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa. Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento declara viável a contratação pretendida, recomendando o prosseguimento do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, com vistas à posterior contratação das empresas para locação de e banheiros químicos para atendimento das demandas do Município de Apiacás/MT.

Apiacás-MT, 09 de abril de 2026.

Luana de Sena de Araújo
Responsável pela Formalização da Demanda

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação